



SF/17923.23711-18

## **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 96-B, § 2º, e o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro-presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Raimundo Carreiro, as seguintes informações:

1. A Ministra Ana Arraes submeteu ao Plenário do TCU comunicação no sentido de realizar auditoria coordenada que permita examinar os aspectos mais relevantes da gestão operacional e de infraestrutura das penitenciárias do Brasil. Qual a conclusão desse trabalho? Não tendo sido concluída a auditoria, quais são os seus achados preliminares? Quais Estados aderiram à auditoria coordenada?
  2. Qual a situação das últimas cinco contas anuais do Departamento Penitenciário Nacional?
  3. Existem, nos últimos cinco anos, outras auditorias que tenham analisado a política pública de encarceramento?
  4. A Corte de Contas já teve a oportunidade de avaliar o funcionamento do sistema penitenciário federal?
  5. Outras informações julgadas relevantes para a avaliação da política pública de encarceramento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na sessão legislativa de 2017, a tarefa de avaliar a política pública de encarceramento, nos

termos da competência regimental prevista no § 1º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Nessa esteira, os dados acima solicitados, sobre auditorias do Tribunal de Contas da União, são de vital importância para o sucesso da diligente tarefa de se avaliar a política de encarceramento brasileira.

Sala das Sessões,

**Senadora ÂNGELA PORTELA**

|||||  
SF/17923.237.11-18